

RS	MUNICÍPIOS	População	NOTIF	CLASSIFICAÇÃO FINAL									EVOLUÇÃO	LPI		INCIDÊNCIA		Tipificação			
				CASOS CONFIRMADOS				CASOS DESCART.	CASOS INVEST.	CASOS INCONCL.	ÓBITOS	AUTOC.*		IMPORT.*	Casos Autóctones	Casos Prováveis	DENV				
				DENGUE	DSA	DG	TOTAL										1	2	3	4	
19	Jacarezinho	39378	208	23	8	0	31	113	61	3	0	30	0	76,18	241,25	X					
19	Japira	4994	6	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0,00	80,10						
19	Joaquim Távora	11908	17	1	0	0	1	12	3	1	0	1	0	8,40	41,99						
19	Jundiá do Sul	3292	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00						
19	Pinhalão	6326	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00						
19	Quatiguá	7449	20	4	0	0	4	5	11	0	0	0	4	0,00	201,37		X				
19	Ribeirão Claro	10668	21	1	0	0	1	13	3	4	0	1	0	9,37	74,99						
19	Salto do Itararé	4935	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0,00	20,26						
19	Santana do Itararé	4992	34	15	1	0	16	1	17	0	0	12	4	240,38	661,06	X					
19	Santo Antônio da Platina	45993	70	1	0	0	1	59	6	4	0	1	0	2,17	23,92						
19	São José da Boa Vista	6206	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0,00	16,11						
19	Siqueira Campos	21016	20	3	0	0	3	16	1	0	0	0	2	0,00	19,03						
19	Tomazina	7918	32	1	0	0	1	26	5	0	0	0	1	0,00	75,78						
19	Wenceslau Braz	19414	9	0	0	0	0	8	1	0	0	0	0	0,00	5,15						
20	Assis Chateaubriand	33362	585	109	3	0	112	250	223	0	0	107	1	320,72	1.004,14	X	X				
20	Diamante D'Oeste	5253	278	179	0	0	179	22	77	0	0	169	0	3.217,21	4.873,41	X					
20	Entre Rios do Oeste	4539	15	1	0	0	1	9	5	0	0	1	0	22,03	132,19						
20	Guaíra	33119	512	255	0	0	255	68	189	0	0	235	2	709,56	1.340,62	X					
20	Marechal Cândido Rondon	52944	2.095	364	1	0	365	357	1.372	1	0	284	78	536,42	3.282,71	X					
20	Maripá	5603	160	16	1	0	17	17	126	0	0	10	6	278,48	2.552,20	X	X				
20	Mercedes	5536	197	70	4	0	74	39	83	1	0	69	1	1.246,39	2.854,05	X					
20	Nova Santa Rosa	8219	947	839	7	0	846	51	50	0	0	821	6	9.989,05	10.901,57	X					
20	Ouro Verde do Oeste	5996	33	4	0	0	4	15	14	0	0	4	0	66,71	300,20						
20	Palotina	31846	322	133	6	0	139	57	126	0	0	125	1	392,51	832,13	X					
20	Pato Bragado	5610	51	7	0	0	7	30	14	0	0	1	6	17,83	374,33	X					
20	Quatro Pontes	4015	68	9	0	0	9	20	38	1	0	1	0	24,91	1.195,52	X					
20	Santa Helena	26490	941	251	4	0	255	204	482	0	0	249	2	939,98	2.782,18	X					
20	São José das Palmeiras	3654	20	0	0	0	0	7	13	0	0	0	0	0,00	355,77						
20	São Pedro do Iguçu	5897	23	0	0	0	0	3	20	0	0	0	0	0,00	339,16						
20	Terra Roxa	17481	50	7	0	0	7	20	23	0	0	6	0	34,32	171,61	X					
20	Toledo	140635	1.240	562	13	0	575	314	351	0	0	558	17	396,77	658,44	X	X				
20	Tupãssi	8124	92	59	0	1	60	12	19	1	0	57	1	701,62	984,74	X					
21	Curiúva	15101	7	0	0	0	0	1	6	0	0	0	0	0,00	39,73						
21	Imbaú	13111	261	25	0	0	25	21	215	0	0	18	0	137,29	1.830,52	X					
21	Ortigueira	22141	43	0	0	0	0	24	17	2	0	0	0	0,00	85,81						
21	Reserva	26715	18	9	0	0	9	2	7	0	0	7	1	26,20	59,89						
21	Telêmaco Borba	78974	274	35	0	0	35	105	133	1	0	29	4	36,72	213,99	X					
21	Tibagi	20522	877	334	0	0	334	67	476	0	0	320	4	1.559,30	3.946,96	X					
21	Ventania	11892	4	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0,00	8,41						
22	Arapuá	3068	11	1	0	0	1	4	6	0	0	0	1	0,00	228,16						
22	Ariranha do Ivaí	2108	6	5	0	0	5	0	1	0	0	5	0	237,19	284,63						
22	Cândido de Abreu	15018	8	0	0	0	0	3	5	0	0	0	0	0,00	33,29						
22	Cruzmaltina	2950	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00						
22	Godoy Moreira	2946	5	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0,00	101,83						
22	Ivaiporã	31984	67	13	0	0	13	34	20	0	0	7	3	21,89	103,18	X					
22	Jardim Alegre	11328	42	4	0	0	4	22	15	1	0	4	0	35,31	176,55						
22	Lidianópolis	3310	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00						
22	Lunardelli	4794	144	73	0	0	73	11	60	0	0	70	3	1.460,16	2.774,30	X					
22	Manoel Ribas	13502	23	6	0	0	6	4	13	0	0	1	5	7,41	140,72	X					
22	Mato Rico	3272	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0,00	0,00						
22	Nova Tebas	5649	25	3	0	0	3	5	17	0	0	1	2	17,70	354,04						
22	Rio Branco do Ivaí	4096	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0,00	24,41						
22	Rosário do Ivaí	4786	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0,00	41,79						
22	Santa Maria do Oeste	9615	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0,00	10,40						
22	São João do Ivaí	10219	180	15	0	0	15	8	157	0	0	14	**	137,00	1.683,14						
TOTAL PARANÁ		11.433.957	94.344	29.426	553	31	30.010	34.505	28.536	1.293	5	26.074	-	228,04	523,34	X	X				

FONTE: Coordenadoria de Vigilância Ambiental /SESA

NOTAS

Dados populacionais: CENSO 2010 – IBGE estimativa para TCU 2019

Dados exportados do Sinan de 01/08/2021 a 19/04/2022

As tabulações referem-se ao município de residência do paciente

Casos Importados:

* Para os municípios do estado do Paraná, consideram-se casos importados aqueles em que o Local Provável de Infecção é diferente do município de residência do paciente.

**Para o Estado do Paraná, consideram-se casos importados todos aqueles em que o Local Provável de Infecção (LPI) está situado em outra Unidade da Federação (UF). Neste boletim, temos 148 casos em que as Unidades Federativas dos Locais Prováveis de Infecção são: Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins.

As incidências foram calculadas conforme as equações abaixo:

$$\frac{N^{\circ}\text{CasosAutóctones}}{\text{População}} \times 100.000\text{hab}$$

$$\frac{N^{\circ}\text{CasosProváveis}}{\text{População}} \times 100.000\text{hab}$$

$$\text{CasosProváveis} = \text{CasosNotificados} - \text{Casosdescartados}$$

Todos os dados deste Informe são provisórios e podem ser alterados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan pelas Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde. Essas alterações podem gerar diferença nos números de uma semana epidemiológica para outra.

